



PREFEITURA MUNICIPAL DE IPORÃ

ESTADO DO PARANÁ

Rua Pedro Alvares Cabral, 2.677 - Fones: (0**44) 652-1122 - 652-1177 - CEP 87.560-000 - IPORÃ - PR

DECRETO Nº 019/2002

ABRE CRÉDITO ADICIONAL ESPECIAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL – Prefeita Municipal de Iporã, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições e considerando o disposto na Lei nº 568/2002, de 15/03/2002.

DECRETA:

Art. 1º - Fica aberto ao Orçamento Geral do Município de Iporã, Estado do Paraná, um crédito Adicional Especial no valor de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), destinado a atender despesas com a classificação a seguir:

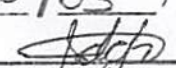
04 – Secretaria Educação, Cultura e Desenvolvimento Humano
07 – Fundo Municipal de Assistência Social Geral
082410012.2.018000 – Atendimento Social Geral
4.4.9.0.52.00.0000.398 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 20.000,00
TOTAL:.....R\$ 20.000,00

Art. 2º - O recurso para atendimento do encargo gerado com o que estabelece o Artigo anterior decorrerá do cancelamento total e/ou parcial da dotação a saber:

04 – Secretaria Educação, Cultura e Desenvolvimento Humano
07 – Fundo Municipal de Assistência Social Geral
082410012.2.018000 – Atendimento Social Geral
3.3.9.0.48.00.0000.221 – Outros Auxílios Financeiros a Pessoa Física.....R\$ 20.000,00
TOTAL:.....R\$ 20.000,00

Art. 3º - Revogadas as disposições em contrário, este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

Paço Municipal, 15 de março de 2002.

Publicado(a) no Jornal
A TRIBUNA DO POVO
Órgão Oficial do Município
Edição nº <u>8130</u>
Data, <u>16/03/02</u>

o FUNCIONÁRIO


MARIA APARECIDA ZAGO UDENAL
Prefeita Municipal

"IPORÃ NOVOS TEMPOS"